

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 - Análise técnica de proposta - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 5 de novembro de 2025 às 14:52
Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/11/2025, às 09:30h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

 **PROPOSTA DE PRECOS PE 900422025 USG 925866.pdf**
1973K

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br> 6 de novembro de 2025 às 08:21
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezado,

Em atenção ao solicitado, segue manifestação técnica referente à análise da proposta encaminhada pela empresa acima identificada, com vistas à verificação de conformidade com o Termo de Referência.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim, atende plenamente às especificações técnicas exigidas.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, as condições/percentuais são compatíveis e considerados exequíveis.

3. Há necessidade de diligência para complementar informações?

Não. As informações apresentadas são suficientes para confirmar a conformidade da proposta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruno Vales da Silva
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM